



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

Ano III - Edição nº 00204 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8592ACAA0E574276F751566A5F04824

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decretos N° 03 e 04/2015

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 03/2015

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a senhora Vanuza Ribeiro de Andrade portadora do RG nº 21.248.587-34 e CPF nº 176.337.348-76 do cargo de diretora do Colégio Municipal Geraldo de Souza Porto, de Provimento e Comissão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2015.


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 6.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 04/2015.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **PÁBULO CARPEJANE SOUZA SANTOS**, portador do RG: 12.665.260-05 e CPF: 026.761.215-02 do Cargo de Controlador Interno, de Provimento em Comissões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 20 de Janeiro de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 - Guajeru - Bahia